



“(Confidencial)”

Laudo Econômico-Financeiro

Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial Lei nº 11.101/05

MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA



Joinville, junho de 2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

O processo de recuperação judicial da MANNPLASTIC está tramitando junto Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Jaraguá do Sul/SC (“**Juízo da Recuperação**”) de Jaraguá do Sul - SC (Recuperação Judicial, autos **Nº5000176-60.2024.8.24.3605/SC**). O presente Laudo Econômico-Financeiro tem por objetivo:

- a) Analisar o Plano de Recuperação Judicial da empresa.
- b) Analisar como será a geração de recursos para poder cumprir o cronograma de pagamentos aos seus credores, dentro de um prazo de 12 (doze) anos, conforme demonstrado nos Anexos deste trabalho.
- c) A emissão de um parecer técnico sobre o Plano, identificando sua viabilidade econômica financeira, tudo de acordo com que estabelece a Lei nº 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas (LFR) – artigo 53) de 09 de fevereiro de 2005.

O Plano de Recuperação Judicial foi preparado pela MANNPLASTIC e pelos seus assessores jurídicos e consultores financeiros.

No item I, apresentamos aspectos introdutórios desse Laudo bem como os objetivos desse trabalho, incluindo um breve histórico da MANNPLASTIC.

No item II, descrevemos os todos os aspectos principais do Plano de Recuperação Judicial desenvolvido, a fim de demonstrar a capacidade da empresa em honrar os seus compromissos frente a seus credores.

No item III, mencionamos as fontes de todas as informações utilizadas. No item IV, emitimos o Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação identificando seus pontos principais, bem como da sua viabilidade econômico-financeira.

Destarte, após a análise minuciosa das informações apresentadas, da verificação da consistência dos demonstrativos e projeções financeiras, e da

plena possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, acreditamos que o Plano de Recuperação a ser submetido ao Juízo de Recuperação é economicamente viável e atende aos interesses de todos os credores, e da recuperanda.

I. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

A Conquista Assessoria Empresarial LTDA, empresa que atua em consultoria e assessoria tributária e gerencial, foi designada pela direção da MANNPLASTIC para elaborar o Laudo Econômico-Financeiro com emissão de parecer técnico, contendo uma análise sobre o Plano de recuperação, sobre as medidas a serem adotadas na empresa bem como sobre o cronograma de pagamento aos credores de forma a viabilizar economicamente a recuperação judicial.

A Conquista Assessoria, seus sócios ou pessoas a ela vinculada, não são detentoras de participação societária na empresa avaliada, ou empresas ligadas a mesma. A Conquista Assessoria, seus sócios ou pessoas a ela vinculadas, não tem qualquer conflito de interesse que comprometa a independência necessária à execução do presente trabalho deste relatório de avaliação.

As proposições que compõem o Plano foram elaboradas pela direção da MANNPLASTIC, seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tudo de acordo com as disposições contidas na Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFRE).

A nossa análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar da viabilidade econômico-financeira do Plano proposto, da capacidade de pagamento aos credores: trabalhistas, Microempresas e empresas de pequeno porte e os quirografários bem como da recuperação da sua saúde financeira.

O nosso parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as suas principais características, incluindo os demonstrativos financeiros apresentados e principalmente do fluxo de pagamento aos credores, até a extinção desses passivos. O parecer referido encontra-se no item IV.

Para a elaboração deste laudo, o Plano de Recuperação e todas as informações fornecidas pela Recuperanda e seus assessores, por pressuposto, são considerados bons e válidos, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos assessores jurídicos e consultores financeiros.

Ressalta-se ainda que eventuais fatos relevantes ocorridos até data de emissão deste relatório e que não tenham sido levados ao nosso conhecimento podem afetar as projeções e o resultado de nossas análises.

Este laudo é considerado pela Conquista Assessoria como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que não deve ser utilizado para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, juntamente com o Plano de Recuperação.

II.SOBRE A RECUPERANDA

Inicialmente se fez necessário avaliar as demonstrações contábeis e financeiras, para compreender os fatores que culminaram na situação de dificuldade financeira da empresa, motivando-a a pleitear a recuperação judicial.

Aliado à análise técnica, foi realizado depoimento por seu sócio e analisado nas informações apresentadas na petição inicial do processo de recuperação judicial. Procede-se, assim, a uma narrativa sucinta do histórico da empresa recuperanda, bem como dos fatores que precipitaram sua condição de insolvência.

A trajetória da MANNPLASTIC teve início em 2006, sob a tutela do administrador Lenir Mannrich. Inicialmente, a empresa dedicava-se ao comércio e à montagem de artigos plásticos, porém, em 18 de setembro de 2009, expandiu suas



atividades para incluir a fabricação de artefatos plásticos destinados a uso industrial, pessoal, doméstico e na construção civil.

Em 2010, todas as quotas societárias de Lenir Mannrich foram transferidas para o sócio Willian Mannrich. Desde então, a empresa tem se dedicado à inovação e à ampliação de seu portfólio de produtos e serviços, reconhecendo a intensa competitividade do setor de fabricação de artefatos plásticos. Em 2018, a empresa expandiu suas atividades para incluir a produção de moldes e serviços de usinagem.

Ao longo de quase 18 anos de atividades, a empresa se desenvolveu satisfatoriamente, cumprindo seu objeto social, privilegiando a formação e qualificação de mão de obra cada vez mais exigida em um mercado competitivo como o de Joinville e região.

No entanto, a MANNPLASTIC, assim como muitas outras empresas do setor, enfrentou inúmeras dificuldades com a chegada da pandemia de COVID-19. A paralisação do setor ocasionou uma queda significativa no faturamento e dificultou a aquisição de matéria-prima necessária. Os prejuízos acumulados nesse período continuam sendo sentidos, uma vez que os exercícios subsequentes não foram suficientes para restaurar o equilíbrio financeiro.

Para enfrentar o aumento de custos e a redução do faturamento, a empresa viu-se obrigada a recorrer a recursos de instituições financeiras, buscando contornar da melhor forma possível a crise que atingiu o país, o que resultou em um expressivo aumento de seu passivo financeiro.

A MANNPLASTIC não se limitou a enfrentar os desafios impostos pela pandemia de COVID-19, mas também os superou. Nos últimos cinco anos, a empresa registrou um faturamento total de R\$ 13.230.000,00, com uma média anual de R\$ 2.646.000,00. No último exercício, a empresa alcançou um faturamento de R\$ 3.341.000,00, atingindo assim o ponto de equilíbrio. Esses números evidenciam a sólida capacidade da empresa de se recuperar economicamente, fortalecendo sua posição no mercado.



Em resumo, o advento da COVID-19 afetou fortemente a MANNPLASTIC, que, buscando se manter ativa, optou por contrair empréstimos, elevando significativamente o valor das despesas financeiras incorridas nos meses e anos seguintes. Entretanto, a empresa possui plena capacidade produtiva e intelectual de crescimento e recuperação, retomando a lucratividade necessária para a manutenção do negócio.

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

I) A sua viabilização:

O Plano de Recuperação Judicial, elaborado pela MANNPLASTIC e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tem por objetivo reestruturar as suas operações de forma a permitir:

- a) superar a atual situação de crise econômico-financeira;
- b) permitir a manutenção da fonte produtora de riquezas e do emprego dos seus trabalhadores;
- c) preservar a empresa e a sua função social;
- d) satisfazer os interesses dos credores mediante uma proposta de pagamento consentânea com a sua capacidade de geração de recursos.

O Plano apresentado cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas uma vez que fica demonstrada da viabilidade da MANNPLASTIC e são discriminados de forma pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados.

Ao mesmo tempo permite viabilizar de forma definitiva, nos termos da (LFRE), a superação da crise econômica em que se encontrava. A viabilização do Plano irá permitir a preservação da sua função social na comunidade em que atua, mantendo a sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos (diretos e indiretos) e tributos.

Através de um conjunto de demonstrativos financeiros identifica a geração de caixa suficiente a fazer frente aos seus compromissos correntes, assim como liquidar toda a dívida passada, tudo nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005.

A viabilidade econômico-financeira demonstrada é constatada através da compatibilidade entre a capacidade de geração de recursos e a proposta de pagamento formulada aos credores, bem como da consistência e coerência dos demonstrativos financeiros e planilhas e que são apresentadas nos Anexos Do Plano De Recuperação.

IV - DO ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O passivo total da Recuperanda, incluindo os créditos concursais e extraconcursais, na data em que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial, totaliza o valor de **R\$ 1.906.867,30 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)** ("Endividamento"). A este montante, acresce-se o endividamento exigível de natureza fiscal no valor de **R\$ 3.843.225,08 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos)**. Portanto, o endividamento total em consideração neste estudo corresponde a **R\$ R\$ 5.750.092,38 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e dois reais e trinta e oito centavos)**.

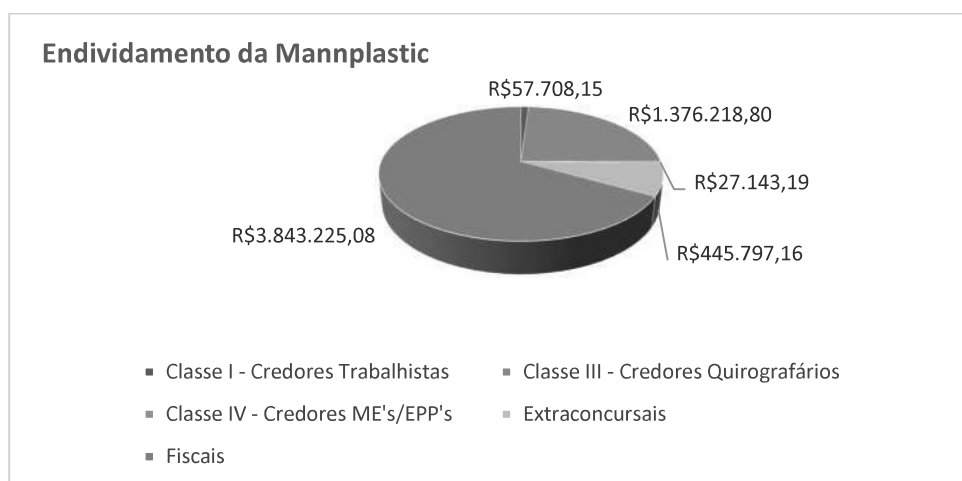
Aqueles que estão sujeitos aos efeitos da recuperação estão:

- (a) **Classe I** - Credores Trabalhistas: créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrente de acidente de trabalho;
- (b) **Classe II** - Credores com Garantia Real: créditos titulares de garantia real, até o limite do valor da garantia;
- (c) **Classe III** - Credores Quirografários: créditos quirografários, com privilégio geral e com privilégio especial.

- (d) **Classe IV** – Credores concursais pertencentes a EPP e ME: créditos quirografários, com privilégio geral e com privilégio especial.

Os credores que não estão sujeitos aos efeitos estão todos os contratos de alienação fiduciária e reserva de domínio. Além disso, estão os créditos de natureza fiscal.

Abaixo gráfico para demonstração da composição do endividamento da empresa:



IV.2) Premissas para a consecução do Plano:

A presente análise deve considerar a capacidade de geração de caixa da empresa em recuperação, diante das medidas de reestruturação propostas, gerando receita para a amortização do seu passivo. Ressaltando que a amortização deverá obedecer ao princípio da isonomia àqueles créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. O plano de recuperação deve, portanto, cumprir a obrigação de oferecer, de forma equitativa, a todos os credores a oportunidade de amortizar seu passivo, dentro de sua respectiva classe.

Em suma, o princípio da par conditio creditorum impede que a recuperanda conceda tratamento diferenciado a credores de mesma classe. Todavia, são ressalvados os privilégios legais e, excepcionalmente, o pagamento antecipado a credores que contribuam para o soerguimento da empresa, desde que essa condição seja extensiva a todos os credores e prevista no plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores.

Para a presente análise esta consultoria realizou:

- Projeções em moeda constante expressos em Reais (R\$);
- Horizonte de projeção de 12 anos;
- Não existirá distribuição de dividendos;
- As estimativas das receitas das operações futuras da MANNPLASTIC foram preparadas num cenário “conservador”.

IV.3) Fundamentações do Plano:

a) Medidas para superação da Crise pela Recuperanda:

A MANNPLASTIC tem plena confiança na possibilidade de recuperação de seus negócios e na capacidade de voltar a ser uma empresa lucrativa. Para tanto, a par das ações que já vem sendo adotadas pela administração da Recuperanda, se faz também necessário a aprovação pelos credores das medidas previstas na LFRE e propostas neste Plano, a seguir explicitadas.

Dentre as estratégias que já vem sendo postas em prática pela MANNPLASTIC para a superação da atual crise destacam-se: Redução possível dos custos administrativos e na área de produção; Renegociação e busca de novos produtos, clientes e áreas de atuação; Otimização de processamento das matérias primas reduzindo o desperdício de materiais; readequação dos processos e materiais empregados nos produtos, tornando-se mais competitiva

no preço, sem a redução na qualidade; Lançamento de novos produtos para outros segmentos do mercado;

As medidas que precisam ser aprovadas para a recuperação econômico-financeira da MANNPLASTIC, previstas no art. 50 da LFRE, são:

- (a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- (b) Novação de dívidas do passivo;
- (c) Equalização de encargos financeiros;

b) Da amortização do seu passivo concursal

O cronograma de pagamento dos créditos será apresentado em minúcias no plano de recuperação anexo.

c) Tratamento dos Créditos Extraconcursais:

Credores Fiduciários: Não obstante a ausência de classificação desses créditos dentro dos efeitos da recuperação judicial, o que lhes retira o direito de voto nas deliberações, torna-se premente a estimativa do desembolso mensal destinado à quitação desses credores. Essa medida é necessária, sobretudo, considerando que parte dos ativos envolvidos se encontra sob o escopo da decisão de essencialidade dos bens durante o período de suspensão das obrigações.

Os equipamentos dados em garantia nos contratos em questão desempenham um papel vital na operação da recuperanda, sendo máquinas e equipamentos de suma importância para a continuidade de suas atividades.

No decorrer do período de suspensão (*stay period*), a recuperanda se compromete a iniciar negociações individuais com cada um dos credores, podendo, em circunstâncias adequadas, proceder à devolução consensual dos ativos, desde que tal ação não comprometa a operação da empresa.

Diante disso, para estimar a capacidade e previsibilidade de desembolso destinado à quitação desse passivo, a recuperanda prevê um desembolso mensal da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) durante os primeiros 24 meses, com um subsequente aumento para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos meses subsequentes.

Importante salientar que esse montante pode sofrer alterações de acordo com as negociações realizadas e com eventuais melhorias na capacidade de pagamento.

Credores Fiscais: Apesar de os créditos fiscais possuírem natureza extraconcursal, é importante destacar que a Lei 11.101/05, que foi alterada pela Lei 14.112/21, determina que os entes federativos (Município, Estado e União) devem disponibilizar um parcelamento especial para empresas em processo de recuperação judicial.

Não obstante, no período de suspensão das ações, a empresa buscará ativamente um parcelamento fiscal especial que possa ser compatível com sua capacidade de pagamento. No entanto, a título de ilustração e análise de previsibilidade, esta especialista estimará um desembolso mensal aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil) durante o cumprimento do plano, visando à amortização do passivo fiscal.

V - FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Para efeito da emissão do Parecer Técnico e elaboração do laudo econômico-financeiro foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- a) Plano de Recuperação Judicial preparado pela MANNPLASTIC e seus assessores jurídicos e consultores financeiros.
- b) Breve Histórico da Empresa contendo informações relevantes que identificam as origens da crise financeira da Empresa.



As premissas básicas adotadas para determinação viabilidade econômico-financeira do Plano, obedeceram aos seguintes critérios comuns:

Horizonte Temporal: Foram considerados 12 anos como sendo o período de projeção.

Data Base: Foi adotado 31/03/2024.

Moeda: As projeções foram elaboradas em R\$, constantes.

Base de Informações:

As informações econômico-financeiras adotadas na determinação do resultado da atividade e do saldo de caixa por período, foram obtidas:

- dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado de 31/12/2023 e 31/03/2024;
- dos demonstrativos gerenciais elaborados pela empresa;
- Da relação de Contratos em andamento;
- Da relação de ACERVO TÉCNICO de titularidade da empresa;
- de entrevistas com os membros da direção e das áreas administrativas.

Receitas atuais: na data base a recuperanda possui vários clientes em sua carteira.

Novas receitas: Estimados pela administração com base no conhecimento técnico e de mercado, as novas receitas esperadas pela empresa serão oriundas do desenvolvimento de novos produtos, além de um trabalho intensivo que a empresa vem desenvolvendo para atender a região da Zona Franca de Manaus.

Para fins de projeção das entradas de caixa, considerou-se o efeito do prazo de recebimento das vendas, que é de aproximadamente 48 dias após a entrega do produto. Também foram estimadas perdas no contas a receber na ordem de 1%, representando possíveis divergências nos itens entregues ou mesmo outras perdas operacionais. Ainda sobre a perspectiva de faturamento, de forma conservadora, considerou-se apenas o índice de 1% ao ano na projeção de aumento das receitas, a partir do terceiro ano de estudo.

Acervo Técnico: Os acervos técnicos representam bens intangíveis. São os documentos que comprovam toda a experiência adquirida por uma empresa (ou

pessoa física) ao longo do exercício de sua atividade. Visa, entre vários fatores, atender aos dispositivos contidos no § 1 do art. 30 da Lei 8.666, de 21/06/93, (Lei de Licitações).

Os acervos técnicos estão entre os ativos mais importantes de uma empresa, por serem fundamentais no exercício do negócio. Conceitualmente, todos os acervos técnicos compõem o fundo de comércio em decorrência da sua utilidade para o exercício normal das atividades da empresa.

Custo: Foram considerados como variáveis os custos diretamente relacionados aos produtos fabricados (polímeros e insumos para limpeza da máquina). Os demais custos foram tratados como fixos, mesmo aqueles de natureza semivariável.

Fluxo de pagamento aos CREDORES: Abaixo a composição do fluxo de pagamento aos credores tendo por base o PLANO de recuperação da empresa.

Classe	Valor Original	Desconto	Líquido	Parcelas	Valor da Parcela
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 57.708,15	0%	R\$ 57.708,15	12	R\$ 4.809,01
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 1.376.218,80	35%	R\$ 894.542,22	120	R\$ 7.454,52
Classe IV - Credores ME's/EPP's	R\$ 27.143,19	15%	R\$ 23.071,71	24	R\$ 961,32
Extraconcursais	R\$ 445.797,16	0%	R\$ 445.797,16		R\$ 5.000,00
Fiscais	R\$ 3.843.225,08	0%	R\$ 3.843.225,08		R\$ 10.000,00
Total R\$	R\$ 5.750.092,38		R\$ 1.421.119,24		R\$ 28.224,85

As demais premissas adotadas para elaboração das projeções são apresentadas nos quadros abaixo:

Premissas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Período de projeção												
Meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
% de Deduções	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
ISS	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
% Custo Variável (sobre ROB)	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Material aplicado	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Mão de obra terceirizada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Locação de máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Combustíveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Manutenção de máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
% Crescimento salários	0,00%	0,00%	0,00%	-75,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Crescimento custos fixos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Crescimento de despesas financeiras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ciclo financeiro												
Caixa - Prazo médio de recebimento	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
Estoques almoxarifado - dias de consumo	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Fornecedores - Prazo médio de pagamento	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Obrigações tributárias - meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Despesas com pessoas - meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Premissas	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Período de projeção												
Meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
% de Deduções	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
ISS	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
% Custo Variável (sobre ROB)	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Material aplicado	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Mão de obra terceirizada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Locação de máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Combustíveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Manutenção de máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
% Crescimento salários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Crescimento custos fixos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Crescimento de despesas financeiras	-50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ciclo financeiro												
Caixa - Prazo médio de recebimento	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
Estoques almoxarifado - dias de consumo	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Fornecedores - Prazo médio de pagamento	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Obrigações tributárias - meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Despesas com pessoas - meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Premissas	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Período de projeção										
Meses	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Dias	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
% de Deduções	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
ISS	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
% Custo Variável (sobre ROB)	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Material aplicado	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Mão de obra terceirizada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Locação de máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Combustíveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Manutenção de máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
% Crescimento salários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Crescimento custos fixos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Crescimento de despesas financeiras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ciclo financeiro										
Caixa - Prazo médio de recebimento	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
Estoque armazenado - dias de consumo	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Fornecedores - Prazo médio de pagamento	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Obrigações tributárias - meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Despesas com pessoas - meses	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

VI - ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO E ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos atentamente todas as informações e medidas a serem implementadas, de acordo com o Plano de recuperação apresentado, destacando-se:

- Os dirigentes da MANNPLASTIC se comprometem a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária para que a empresa dê continuidade nas suas operações, de forma a poder cumprir com o cronograma de pagamentos conforme apresentado nos Demonstrativos Financeiros referidos;
- A geração de receitas da empresa está baseada na manutenção da possibilidade da Recuperanda na captação de novos contratos e a operacionalização da fabricação de novos itens;
- O Plano apresentado demonstra que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência.

Para a análise de viabilidade econômica do Plano, adotamos a seguinte metodologia:

- Valor presente líquido dos fluxos de caixa projetados (12 anos). Para tanto aplicamos a SELIC divulgada pelo governo federal hoje em 10,25% comparados com o estoque das dívidas na data do pedido de Recuperação.

VII - CONCLUSÃO

Portanto, é nosso parecer que, O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela MANNPLASTIC demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

- a) Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da empresa tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de pagamentos aos credores.
- b) O resultado da soma do valor presente dos fluxos de caixa, com a utilização da taxa de desconto de 10,25% (SELIC) e o recebimento do saldo de clientes a receber, é maior do que a somatória dos valores dos credores (concurtais e extra concursais) do Plano de Recuperação Judicial – líquidos do deságio.

Entretanto, os resultados apresentados demonstram que é FUNDAMENTAL para o sucesso do plano, notadamente nos primeiros anos, que a empresa possa trabalhar sem a total antecipação dos títulos a receber, diminuindo a despesa financeira desembolsada mensalmente. Desta forma a empresa poderá suprir o capital de giro necessário e preparar o fluxo para os pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Assim, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, nos termos propostos no Plano de Recuperação Judicial, nós somos de parecer que Plano de Recuperação da MANNPLASTIC é viável econômica e financeiramente.

Joinville, 06 de junho de 2024.



CONQUISTA

DANIELA
LEONHARDT
:06544235989

ASSESSORIA
Digitally signed by DANIELA LEONHARDT:
06544235989
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ABSOLUTA
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=20520126000102, CN=DANIELA
LEONHARDT:06544235989
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-06-14 16:08:27
Foxit Reader Version: 9.7.1

Daniela Leonhardt

CPF: 065.442.359-89

CRC-SC: 034630/O9

ANEXO I – VALOR PRESENTE LÍQUIDO

Taxa desconto Selic a.a		10,25%
Ano	Fluxo de caixa Operacional	VPL
1	R\$ 202.367	R\$ 183.553
2	R\$ 247.180	R\$ 203.356
3	R\$ 879.273	R\$ 656.127
4	R\$ 348.237	R\$ 235.700
5	R\$ 364.024	R\$ 223.479
6	R\$ 379.969	R\$ 211.581
7	R\$ 396.074	R\$ 200.044
8	R\$ 412.339	R\$ 188.897
9	R\$ 428.767	R\$ 178.162
10	R\$ 445.360	R\$ 167.851
11	R\$ 462.118	R\$ 157.975
12	R\$ 479.044	R\$ 148.536
Totais	R\$ 5.044.753	R\$ 2.755.262
Clientes a receber		R\$ 839.438
Fluxo de caixa		R\$ 3.594.700
Credores totais		R\$ 1.421.119

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADOS

DRE	Ano 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Receita Bruta	R\$ 4.330.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 360.000	R\$ 360.000	R\$ 360.000	R\$ 370.000	R\$ 370.000	R\$ 380.000	R\$ 380.000
Faturamento	R\$ 4.330.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 360.000	R\$ 360.000	R\$ 360.000	R\$ 370.000	R\$ 370.000	R\$ 380.000	R\$ 380.000
(-) Deduções da Receita	R\$ 519.600	R\$ 38.540	R\$ 38.808	R\$ 32.375	R\$ 42.000	R\$ 42.000	R\$ 43.200	R\$ 43.200	R\$ 43.200	R\$ 44.400	R\$ 44.400	R\$ 45.600	R\$ 45.600
(-) Custos variáveis	R\$ 2.093.555	R\$ 169.225	R\$ 169.225	R\$ 169.225	R\$ 169.225	R\$ 169.225	R\$ 174.060	R\$ 174.060	R\$ 174.060	R\$ 178.895	R\$ 178.895	R\$ 183.730	R\$ 183.730
(=) Receita Líquida (R\$)	R\$ 1.733.122	R\$ 142.235	R\$ 141.967	R\$ 148.400	R\$ 138.775	R\$ 138.775	R\$ 142.740	R\$ 142.740	R\$ 142.740	R\$ 146.705	R\$ 146.705	R\$ 150.670	R\$ 150.670
(%) sobre a ROL	40,03%	40,64%	40,56%	42,40%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%
(=) CUSTOS FIXOS	R\$ 1.209.000	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750	R\$ 100.750
(-) Custos com pessoas	R\$ 720.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000
(-) Despesas administrativas	R\$ 270.000	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500
(-) Despesas financeiras	R\$ 219.000	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250
(-) Depreciação	R\$ 288.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000
(=) Resultado operacional	R\$ 236.122	R\$ 17.485	R\$ 17.217	R\$ 23.650	R\$ 14.025	R\$ 14.025	R\$ 17.990	R\$ 17.990	R\$ 17.990	R\$ 21.955	R\$ 21.955	R\$ 25.920	R\$ 25.920
(%) sobre a ROL	0	5,00%	4,92%	6,76%	4,01%	4,01%	5,00%	5,00%	5,00%	5,93%	5,93%	6,82%	6,82%
(-) Impostos sobre Lucro	R\$ 131.200	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000	R\$ 14.000	R\$ 14.400	R\$ 14.400	R\$ 14.400	R\$ 14.800	R\$ 14.800	R\$ 15.200	R\$ 15.200
(=) Resultado líquido	R\$ 104.922	R\$ 17.485	R\$ 17.217	R\$ 23.650	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 3.590	R\$ 3.590	R\$ 3.590	R\$ 7.155	R\$ 7.155	R\$ 10.720	R\$ 10.720

DRE	Ano 2	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Receita Bruta	R\$ 4.740.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Faturamento	R\$ 4.740.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000	R\$ 400.000
(-) Deduções da Receita	R\$ 568.800	R\$ 46.200	R\$ 46.200	R\$ 46.200	R\$ 46.200	R\$ 48.000	R\$ 48.000	R\$ 48.000	R\$ 48.000	R\$ 48.000	R\$ 48.000	R\$ 48.000	R\$ 48.000
(-) Custos variáveis	R\$ 2.291.790	R\$ 186.148	R\$ 186.148	R\$ 186.148	R\$ 186.148	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400
(=) Receita Líquida (R\$)	R\$ 1.879.410	R\$ 152.653	R\$ 152.653	R\$ 152.653	R\$ 152.653	R\$ 158.600	R\$ 158.600	R\$ 158.600	R\$ 158.600	R\$ 158.600	R\$ 158.600	R\$ 158.600	R\$ 158.600
(%) sobre a ROL	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%
(=) CUSTOS FIXOS	R\$ 1.206.000	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500	R\$ 100.500
(-) Custos com pessoas	R\$ 816.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000
(-) Despesas administrativas	R\$ 270.000	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500
(-) Despesas financeiras	R\$ 120.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(-) Depreciação	R\$ 180.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000
(=) Resultado operacional	R\$ 493.410	R\$ 37.153	R\$ 37.153	R\$ 37.153	R\$ 37.153	R\$ 43.100	R\$ 43.100	R\$ 43.100	R\$ 43.100	R\$ 43.100	R\$ 43.100	R\$ 43.100	R\$ 43.100
(%) sobre a ROL	10,41%	9,65%	9,65%	9,65%	9,65%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%
(-) Impostos sobre Lucro	R\$ 189.600	R\$ 15.400	R\$ 15.400	R\$ 15.400	R\$ 15.400	R\$ 16.000	R\$ 16.000	R\$ 16.000	R\$ 16.000	R\$ 16.000	R\$ 16.000	R\$ 16.000	R\$ 16.000
(=) Resultado líquido	R\$ 303.810	R\$ 21.753	R\$ 21.753	R\$ 21.753	R\$ 21.753	R\$ 27.100	R\$ 27.100	R\$ 27.100	R\$ 27.100	R\$ 27.100	R\$ 27.100	R\$ 27.100	R\$ 27.100

D&E	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Receita Bruta	R\$ 4.787.400	R\$ 4.835.274	R\$ 4.883.627	R\$ 4.932.463	R\$ 4.981.788	R\$ 5.031.606	R\$ 5.081.922	R\$ 5.132.741	R\$ 5.184.068	R\$ 5.235.909
Faturamento	R\$ 4.787.400	R\$ 4.835.274	R\$ 4.883.627	R\$ 4.932.463	R\$ 4.981.788	R\$ 5.031.606	R\$ 5.081.922	R\$ 5.132.741	R\$ 5.184.068	R\$ 5.235.909
(-) Deduções da Receita	R\$ 574.488	R\$ 580.233	R\$ 586.035	R\$ 591.896	R\$ 597.815	R\$ 603.793	R\$ 609.831	R\$ 615.929	R\$ 622.088	R\$ 628.309
(-) Custos variáveis	R\$ 2.314.708	R\$ 2.337.855	R\$ 2.361.234	R\$ 2.384.846	R\$ 2.408.694	R\$ 2.432.781	R\$ 2.457.109	R\$ 2.481.680	R\$ 2.506.497	R\$ 2.531.562
(=) Receita Líquida (R\$)	R\$ 1.898.204	R\$ 1.917.186	R\$ 1.936.358	R\$ 1.955.722	R\$ 1.975.279	R\$ 1.995.032	R\$ 2.014.982	R\$ 2.035.132	R\$ 2.055.483	R\$ 2.076.038
(%) sobre a ROL	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%	39,65%
(=) CUSTOS FIXOS	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480	R\$ 1.170.480
(-) Custos com pessoas	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480
(-) Despesas administrativas	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000
(-) Despesas financeiras	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000
(-) Depreciação	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000	R\$ 504.000
(=) Resultado operacional	R\$ 223.724	R\$ 746.706	R\$ 765.878	R\$ 785.242	R\$ 804.799	R\$ 824.552	R\$ 844.502	R\$ 864.652	R\$ 885.003	R\$ 905.558
(%) sobre a ROL	4,67%	15,44%	15,68%	15,92%	16,15%	16,39%	16,62%	16,85%	17,07%	17,30%
(-) Impostos sobre Lucro	R\$ 191.496	R\$ 193.411	R\$ 195.345	R\$ 197.299	R\$ 199.272	R\$ 201.264	R\$ 203.277	R\$ 205.310	R\$ 207.363	R\$ 209.436
(=) Resultado líquido	R\$ 32.228	R\$ 553.295	R\$ 570.533	R\$ 587.943	R\$ 605.527	R\$ 623.287	R\$ 641.225	R\$ 659.342	R\$ 677.640	R\$ 696.122

ANEXO III – FLUXO DE CAIXA PROJETADOS

Fluxo de caixa	Ano 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
(=) Entradas Operacionais	R\$ 4.211.653	R\$ 314.740	R\$ 348.982	R\$ 356.832	R\$ 346.500	R\$ 346.500	R\$ 346.500	R\$ 348.800	R\$ 353.100	R\$ 356.400	R\$ 358.700	R\$ 363.000	R\$ 369.600
(+) Recebimentos	R\$ 4.211.653	R\$ 314.740	R\$ 348.982	R\$ 356.832	R\$ 346.500	R\$ 346.500	R\$ 346.500	R\$ 348.800	R\$ 353.100	R\$ 356.400	R\$ 358.700	R\$ 363.000	R\$ 369.600
30 dias	R\$ 1.443.770	R\$ 127.103	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 123.333	R\$ 123.333	R\$ 126.667
60 dias	R\$ 1.425.840	R\$ 108.737	R\$ 127.103	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 123.333	R\$ 123.333
90 dias	R\$ 1.384.586	R\$ 82.079	R\$ 108.737	R\$ 127.103	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 116.667	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 123.333
(=) Saídas Operacionais	R\$ 4.009.286	R\$ 311.156	R\$ 320.023	R\$ 324.086	R\$ 312.658	R\$ 336.283	R\$ 339.478	R\$ 341.074	R\$ 342.669	R\$ 346.865	R\$ 347.460	R\$ 352.252	
(-) Custos variáveis	R\$ 2.047.822	R\$ 163.665	R\$ 168.793	R\$ 172.528	R\$ 167.533	R\$ 167.533	R\$ 167.533	R\$ 169.128	R\$ 170.724	R\$ 172.319	R\$ 173.915	R\$ 175.510	R\$ 178.702
(-) Custos com pessoas	R\$ 715.000	R\$ 55.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000
(-) Obrigações tributárias	R\$ 589.460	R\$ 15.737	R\$ 38.540	R\$ 38.808	R\$ 32.375	R\$ 56.000	R\$ 57.600	R\$ 57.600	R\$ 57.600	R\$ 57.600	R\$ 59.200	R\$ 59.200	R\$ 60.800
(-) Gastos gerais	R\$ 294.004	R\$ 46.504	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500
(-) Despesas financeiras	R\$ 219.000	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250	R\$ 18.250
(-) Novos Investimentos	R\$ 144.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000
(=) Caixa operacional	R\$ 202.367	R\$ 3.584	R\$ 28.959	R\$ 32.746	R\$ 33.842	R\$ 10.217	R\$ 10.217	R\$ 10.322	R\$ 12.026	R\$ 13.791	R\$ 13.835	R\$ 15.539	R\$ 17.348
Caixa não operacional													
Pagamentos RJ	R\$ 28.854	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809
(-) Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 28.854	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809
(-) Classe III - Credores Quirografários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
(-) Classe IV - Credores ME's/EPP's	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
(-) Credores Extraconstruções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
(-) Parcelamentos Fiscais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
(=) Caixa do período	R\$ 173.513	R\$ 3.584	R\$ 28.959	R\$ 32.746	R\$ 33.842	R\$ 10.217	R\$ 10.217	R\$ 5.513	R\$ 7.217	R\$ 8.922	R\$ 9.026	R\$ 10.730	R\$ 12.539
(=) Caixa acumulado	R\$ 1.312.785	R\$ 3.584	R\$ 32.543	R\$ 65.289	R\$ 99.131	R\$ 109.349	R\$ 119.566	R\$ 125.079	R\$ 132.296	R\$ 141.217	R\$ 150.243	R\$ 160.974	R\$ 173.513

Fluxo de caixa	Ano 2	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
(=) Entradas Operacionais	R\$ 4.649.700	R\$ 372.900	R\$ 377.850	R\$ 379.500	R\$ 381.150	R\$ 381.150	R\$ 381.150	R\$ 391.050	R\$ 396.000	R\$ 396.000	R\$ 396.000	R\$ 396.000	R\$ 396.000
(+) Recebimentos	R\$ 4.649.700	R\$ 372.900	R\$ 377.850	R\$ 379.500	R\$ 381.150	R\$ 381.150	R\$ 381.150	R\$ 391.050	R\$ 396.000	R\$ 396.000	R\$ 396.000	R\$ 396.000	R\$ 396.000
30 dias	R\$ 1.573.333	R\$ 126.667	R\$ 126.667	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333
60 dias	R\$ 1.566.667	R\$ 126.667	R\$ 126.667	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333
90 dias	R\$ 1.556.667	R\$ 123.333	R\$ 126.667	R\$ 126.667	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 128.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333
(=) Saídas Operacionais	R\$ 4.402.520	R\$ 359.830	R\$ 362.248	R\$ 362.248	R\$ 362.248	R\$ 364.648	R\$ 371.900	R\$ 369.900	R\$ 369.900	R\$ 369.900	R\$ 369.900	R\$ 369.900	R\$ 369.900
(-) Custos variáveis	R\$ 2.282.120	R\$ 183.730	R\$ 186.148	R\$ 186.148	R\$ 186.148	R\$ 186.148	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400	R\$ 193.400
(-) Custos com pessoas	R\$ 816.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000
(-) Obrigações tributárias	R\$ 758.400	R\$ 61.600	R\$ 61.600	R\$ 61.600	R\$ 61.600	R\$ 64.000	R\$ 64.000	R\$ 64.000	R\$ 64.000	R\$ 64.000	R\$ 64.000	R\$ 64.000	R\$ 64.000
(-) Gastos gerais	R\$ 270.000	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500	R\$ 22.500
(-) Despesas financeiras	R\$ 132.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(-) Novos Investimentos	R\$ 144.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 12.000
(=) Caixa operacional	R\$ 247.180	R\$ 13.070	R\$ 15.603	R\$ 17.252	R\$ 18.902	R\$ 16.502	R\$ 14.200	R\$ 21.150	R\$ 26.100	R\$ 26.100	R\$ 26.100	R\$ 26.100	R\$ 26.100
Caixa não operacional	R\$ -												
Pagamentos RJ	R\$ 229.340	R\$ 14.809	R\$ 14.809	R\$ 14.809	R\$ 14.809	R\$ 14.809	R\$ 14.809	R\$ 23.416	R\$ 23.416	R\$ 23.416	R\$ 23.416	R\$ 23.416	R\$ 23.416
(-) Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 28.854	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ 4.809	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Classe III - Credores Quirografários	R\$ 44.727							R\$ 7.455	R\$ 7.455	R\$ 7.455	R\$ 7.455	R\$ 7.455	R\$ 7.455
(-) Classe IV - Credores ME's/EPP's	R\$ 5.768							R\$ 961	R\$ 961	R\$ 961	R\$ 961	R\$ 961	R\$ 961
(-) Credores Extraconcursais	R\$ 30.000							R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000
(-) Parcelamentos Fiscais	R\$ 120.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(=) Caixa do período	R\$ 17.831	-R\$ 1.739	R\$ 793	R\$ 2.443	R\$ 4.093	R\$ 1.693	-R\$ 609	-R\$ 2.266	R\$ 2.684	R\$ 2.684	R\$ 2.684	R\$ 2.684	R\$ 2.684
(=) Caixa acumulado	R\$ 2.167.248	R\$ 171.774	R\$ 172.568	R\$ 175.011	R\$ 179.105	R\$ 180.798	R\$ 180.189	R\$ 177.923	R\$ 180.608	R\$ 183.292	R\$ 185.976	R\$ 188.660	R\$ 191.344

Fluxo de caixa	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
(=) Entradas Operacionais	R\$ 5.310.445	R\$ 4.690.216	R\$ 4.737.118	R\$ 4.784.489	R\$ 4.832.334	R\$ 4.880.657	R\$ 4.929.464	R\$ 4.978.759	R\$ 5.028.546	R\$ 5.078.832
(+) Recebimentos	R\$ 4.643.778	R\$ 4.690.216	R\$ 4.737.118	R\$ 4.784.489	R\$ 4.832.334	R\$ 4.880.657	R\$ 4.929.464	R\$ 4.978.759	R\$ 5.028.546	R\$ 5.078.832
30 dias	R\$ 566.667									
60 dias										
90 dias										
(=) Saídas Operacionais	R\$ 4.431.172	R\$ 4.341.979	R\$ 4.373.094	R\$ 4.404.520	R\$ 4.436.260	R\$ 4.468.318	R\$ 4.500.697	R\$ 4.533.999	R\$ 4.566.428	R\$ 4.599.787
(-) Custos variáveis	R\$ 2.314.703	R\$ 2.337.665	R\$ 2.361.234	R\$ 2.384.846	R\$ 2.408.694	R\$ 2.432.781	R\$ 2.457.109	R\$ 2.481.680	R\$ 2.506.497	R\$ 2.531.562
(-) Custos com pessoas	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480	R\$ 840.480
(-) Obrigações tributárias	R\$ 765.984	R\$ 773.644	R\$ 781.380	R\$ 789.194	R\$ 797.086	R\$ 805.057	R\$ 813.107	R\$ 821.239	R\$ 829.451	R\$ 837.745
(-) Gastos gerais	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000	R\$ 270.000
(-) Despesas financeiras	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000
(-) Novos Investimentos	R\$ 180.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000
(=) Caixa operacional	R\$ 879.273	R\$ 348.237	R\$ 364.024	R\$ 379.969	R\$ 396.074	R\$ 412.339	R\$ 428.767	R\$ 445.360	R\$ 462.118	R\$ 479.044
Caixa não operacional										
Pagamentos RJ	R\$ 280.990	R\$ 305.222	R\$ 329.454	R\$ 329.454	R\$ 235.251	R\$ 209.454	R\$ 209.454	R\$ 209.454	R\$ 209.454	R\$ 164.727
(-) Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Classe III - Credores Quirografários	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 89.454	R\$ 44.727
(-) Classe IV - Credores MEs/EPPs	R\$ 11.536	R\$ 5.768	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Credores Extraconcorais	R\$ 60.000	R\$ 90.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 25.797	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Parcelamentos Fiscais	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000
(=) Caixa do período	R\$ 598.283	R\$ 43.015	R\$ 34.570	R\$ 50.515	R\$ 160.822	R\$ 202.885	R\$ 219.313	R\$ 235.906	R\$ 252.664	R\$ 314.317
(=) Caixa acumulado	R\$ 789.627	R\$ 832.642	R\$ 867.211	R\$ 917.726	R\$ 1.078.549	R\$ 1.281.434	R\$ 1.500.747	R\$ 1.756.652	R\$ 1.989.316	R\$ 2.303.693